

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ibirité Gestão de Pessoas

Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32.407-190 - Ibirité - MG (31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 19/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS IBIRITÉ, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório ofertado pelo Campus Ibirité, conforme fundamentação legal presente Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; Resolução CONSUP 38, de 14 de dezembro de 2020, que dispões sobre a regulamentação de Estágios no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004; Instrução Normativa nº 01 de 28 de julho de 2021, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e na Resolução CONSUP nº 35 de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e nas demais normas aplicáveis, conforme disposições a seguir:

Onde se lê:

ANEXO I		
EDITAL 19/2024		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO		
Nome do candidato:		
1ª ETAPA: Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.		
Critérios	Avaliação	
Pontuação Máxima	Nota	
1 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA Obs.: Ficha acadêmica autenticada pela Instituição.	30 PONTOS	

TOTAL	100 PONTOS		
Conforme Item 8.7 deste Edital — Caso não haja a disponibilidade de horário conforme necessidade do Setor, o candidato poderá ser desclassificado.	() Classificado () Desclassificado		
Interesse na área em questão	Máximo 10 pontos		
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 10 pontos		
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 30 pontos		
1 - ENTREVISTA	50 PONTOS		
Pontuação Máxima	Nota		
Critérios	Avaliação		
2ª ETAPA: A entrevista será realizada pelas Coordenações dos setores da vaga de estágio e uma pedagoga.			
Atividades Extracurriculares – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 06 pontos		
Experiência relacionada ao estágio valem 7 pontos e experiências em outras áreas valem 4. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 14 pontos		
Experiência profissional a partir de 3 meses—7 pontos para cada experiência.			
2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	20 PONTOS		
*Na avaliação do histórico escolar serão analisadas as disciplinas cursadas e/ou cursando, que têm aproximação com os conhecimentos necessários para o estágio, contribuindo com os requisitos exigidos para a vaga.			
Disciplinas cursadas que tem aproximação com os conhecimentos necessários para o estágio - 3(três)pontos para cada disciplina cursada que tem aproximação com os conhecimentos necessários para o estágio até o limite de 30 pontos	Máximo 30 pontos		

Leia-se:

ANEXO I		
EDITAL 19/2024		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO		
Nome do candidato:		
1ª ETAPA: Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.		
Critérios	Avaliação	

Pontuação Máxima	Nota	
1 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA Obs.: Ficha acadêmica autenticada pela Instituição.	30 PONTOS	
Disciplinas cursadas que tem aproximação com os conhecimentos necessários para o estágio - 3(três)pontos para cada disciplina cursada que tem aproximação com os conhecimentos necessários para o estágio até o limite de 30 pontos.	Máximo 30 pontos	
*Na avaliação do histórico escolar serão analisadas as disciplinas cursadas e/ou cursando, que têm aproximação com os conhecimentos necessários para o estágio, contribuindo com os requisitos exigidos para a vaga.		
2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	20 PONTOS	
Experiência profissional a partir de 3 meses— 7 pontos para cada experiência.		
Experiência relacionada ao estágio valem 7 pontos e experiências em outras áreas valem 4.	Máximo 14 pontos	
*A comprovação será feita na apresentação dos documentos.		
Atividades Extracurriculares – 02 pontos para cada atividade declarada.		
*A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 06 pontos	
2ª ETAPA: A entrevista será realizada por servidore(s) lotado(s) na Direção de Ensino, Direção de Administração e Planejamento e/ou Direção Geral.		
Critérios	Avaliação	
Pontuação Máxima	Nota	
1 - ENTREVISTA	50 PONTOS	
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 30 pontos	
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 10 pontos	
Interesse na área em questão	Máximo 10 pontos	
Conforme Item 8.7 deste Edital – Caso não haja a disponibilidade de horário conforme necessidade do Setor, o candidato poderá ser desclassificado.	() Classificado () Desclassificado	
TOTAL	100 PONTOS	

Ibirité, 09 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité, em 09/09/2024, às 13:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 2032369 e o código CRC 640166FA.

23825.000751/2024-11 2032369v1